



# Diário Oficial

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 9 de dezembro de 2025 - Nº 2.000

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 136/2025 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

DECREE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 503.258,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$8.870,46  
02.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 8.870,46

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$175.790,43  
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 175.790,43

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$21.991,19  
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 21.991,19

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$87.294,08  
05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 87.294,08

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$4.784,37  
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 4.784,37

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.21.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$41.126,70

02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
41.126,70

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$3.335,08

01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 3.335,08

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$7.677,97

01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.677,97

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$35.997,92

02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 35.997,92

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$19.374,19

05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 19.374,19

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$2.764,42

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.764,42

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$25.000,00

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 25.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

08.004.15.451.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$6.500,00

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.500,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

08.006.15.452.12.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$20.000,00

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

08.004.15.451.12.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$6.000,00

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.007 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$15.940,00

08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 15.940,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.007 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$12.862,00

01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.862,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$7.950,00

01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
R\$35.997,92	08.006.15.452.12.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198	- Pessoa Jurídica R\$25.000,00
35.997,92	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$7.677,97	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.677,97	04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	- Pessoa Jurídica R\$21.440,22
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$55.807,74	05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos
05.311.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	no MAC 21.440,22
55.807,74	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$21.991,19	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
05.370.0000.0000 (SF) - Piso Salarial da Enfermagem 21.991,19	08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$87.294,08	- Pessoa Jurídica R\$6.500,00
05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 87.294,08	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 6.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.784,37	08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 4.784,37	08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	- Pessoa Jurídica R\$20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$19.374,19	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.000,00
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 19.374,19	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	08.007.17.512.14.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni
R\$3.335,08	R\$12.862,00
01.220.0000.0000 Ensino Fundamental - Tesouro 3.335,08	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 12.862,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$41.126,70	02.001.4.122.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$2.764,42
02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 41.126,70	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.764,42
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 14 de novembro de 2025.
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$15.940,00	PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 15.940,00	08 de dezembro de 2025.
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	PREFEITO MUNICIPAL
04.018.10.305.10.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$8.870,46	ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
02.303.0001.0000 IGM Sus Paulista Dengue 8.870,46	PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	MELISSA CAVALHERI
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$62.064,67	
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 62.064,67	<b>DECRETO Nº 137/2025</b>
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R\$2.734,90	<b>REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.</b>
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 2.734,90	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$33.742,90	<b>D E C R E T A:</b>
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 33.742,90	Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.121.099,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	03.001 - GABINETE DO SECRETARIO
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$7.950,00	03.001.4.123.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$110.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 7.950,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 110.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03.003.4.122.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00
	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
03.005.4.126.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.000,00	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$200.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.000,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 200.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
05.001.12.361.5.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$220.000,00	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$40.989,87
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 220.000,00	05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 40.989,87
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.005 - CRECHE MUNICIPAL	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$140.000,00	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$30.761,62
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 140.000,00	05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 30.761,62
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$1.800.000,00	04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$57.454,00
02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 1.800.000,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 57.454,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00	04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$28.558,30
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 20.000,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 28.558,30
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$15.000,00	07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$13.352,37
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 15.000,00	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 13.352,37
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO	07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$58.078,68	07.001.8.244.15.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$8.288,81
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 58.078,68	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 8.288,81
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$92.613,86	04.018.10.305.10.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$4.591,82
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 92.613,86	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 4.591,82
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$211.458,53	04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.927,15
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 211.458,53	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 5.927,15
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
04.017 - VIGILANCIA SANITARIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.017.10.304.10.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.678,75	02.001.4.122.2.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$5.673,96
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 10.678,75	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.673,96
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$142.487,64	02.005.11.334.16.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.820,81
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 142.487,64	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.820,81
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
04.018.10.305.10.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$33.363,45	02.007.4.92.2.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$2.731,36
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 33.363,45	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.731,36
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$659.524,85	03.003.4.122.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.070,47
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 659.524,85	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.070,47

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$1.846,59	R\$20.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.846,59	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
05.001.12.361.5.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	08.004.15.451.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$5.495,82	R\$1.850,32
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 5.495,82	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.850,32
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
R\$2.796,00	- Pessoa Jurídica R\$10.000,00
01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 2.796,00	01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 10.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	05.007 - ENSINO TECNICO SUPERIOR
05.009.12.243.11.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	05.007.12.364.6.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$6.600,00
R\$1.079,86	01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 6.600,00
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 1.079,86	
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO	02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
07.001.8.244.15.2035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	02.003.6.182.13.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$23.651,47
R\$1.711,36	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 23.651,47
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 1.711,36	
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	08.007.17.512.14.2028-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$3.472,49
R\$1.854,57	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 3.472,49
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 1.854,57	
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.007 - CONSELHO TUTELAR	07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	07.002.8.122.15.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$44.435,02
R\$3.255,92	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 44.435,02
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 3.255,92	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	08.006.15.452.12.2025-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$749,76
R\$18.153,64	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 749,76
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 18.153,64	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.001.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$840,78	02.007.28.843.2.0001-4.6.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$2.594,40
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 840,78	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 2.594,40
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.4.123.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$10.278,15	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.278,15	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$110.000,00
05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 110.000,00
05.009.12.243.11.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.664,56	
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 1.664,56	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00
08.004.15.451.12.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.785,49	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 20.000,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.785,49	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.001.12.361.5.2016-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$12.556,85	03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$10.000,00
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 12.556,85	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$220.000,00	R\$11.105,78
01.220.0000.0000	01.110.0000.0000
Ensino Fundamental - Tesouro	TESOURO GERAL
220.000,00	11.105,78
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL	02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02.004.4.131.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$140.000,00	R\$7.965,57
01.220.0000.0000	01.110.0000.0000
Ensino Fundamental - Tesouro	TESOURO GERAL
140.000,00	7.965,57
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB	03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$1.800.000,00	R\$15.815,02
02.261.0000.0000	01.110.0000.0000
FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	TESOURO GERAL
1.800.000,00	15.815,02
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.007 - CONSELHO TUTELAR	03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.007.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$20.000,00	R\$41.225,36
01.510.0000.0000	01.110.0000.0000
Assistência Social - Tesouro	TESOURO GERAL
20.000,00	41.225,36
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.007 - CONSELHO TUTELAR	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.008.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$15.000,00	R\$71.233,95
01.510.0000.0000	01.110.0000.0000
Assistência Social - Tesouro	TESOURO GERAL
15.000,00	71.233,95
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA
02.007.4.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.009.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$2.594,40	R\$21.333,13
01.110.0000.0000	01.110.0000.0000
TESOURO GERAL	TESOURO GERAL
2.594,40	21.333,13
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.003 - SETOR DE ESPORTES	03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA
06.003.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.010.4.123.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$58.078,68	R\$74.985,82
01.110.0000.0000	01.110.0000.0000
TESOURO GERAL	TESOURO GERAL
58.078,68	74.985,82
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07.007 - CONSELHO TUTELAR	03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
07.007.8.243.29.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03.012.4.129.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$92.613,86	R\$87.561,36
01.510.0000.0000	01.110.0000.0000
Assistência Social - Tesouro	TESOURO GERAL
92.613,86	87.561,36
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
02.007.4.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	05.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$163.823,17	R\$270.573,74
01.110.0000.0000	01.213.0000.0000
TESOURO GERAL	Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro
163.823,17	270.573,74
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	06.001 - GABINETE DO SECRETARIO
03.007.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	06.001.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$47.635,36	R\$2.367,29
01.110.0000.0000	01.110.0000.0000
TESOURO GERAL	TESOURO GERAL
47.635,36	2.367,29
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO	06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.001.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	06.003.27.812.8.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$10.678,75	R\$8.652,15
01.110.0000.0000	01.110.0000.0000
TESOURO GERAL	TESOURO GERAL
10.678,75	8.652,15
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	06.004 - SETOR DE EVENTOS
03.009.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	06.004.27.813.8.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$142.487,64	R\$31.485,13
01.110.0000.0000	01.110.0000.0000
TESOURO GERAL	TESOURO GERAL
142.487,64	31.485,13
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO	07.007 - CONSELHO TUTELAR
02.005.11.334.16.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	07.007.8.243.29.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$22.257,67	R\$26.326,33
01.110.0000.0000	01.510.0000.0000
TESOURO GERAL	Assistência Social - Tesouro
22.257,67	26.326,33

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	02.000 - GABINETE DO PREFEITO
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	02.005 - DEP. GESTÃO PROJETOS E DESENV. ECONOMICO
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fijas - Pessoal Civil	02.005.11.334.16.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.481,04
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 34.986,44	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.481,04
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fijas - Pessoal Civil	03.008.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$339,77
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem 6.003,43	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 339,77
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	06.001 - GABINETE DO SECRETARIO
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fijas - Pessoal Civil	06.001.27.812.8.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$276,01
05.313.0000.0000 Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos ACE e ACS 30.761,62	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 276,01
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
05.005 - CRECHE MUNICIPAL	08.001 - GABINETE DO SECRETARIO
05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$6.600,00	08.001.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.287,54
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 6.600,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.287,54
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
05.005 - CRECHE MUNICIPAL	08.006 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$200.000,00	08.006.15.452.12.2025-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.167,81
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 200.000,00	01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.167,81
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	07.001 - GABINETE DO SECRETARIO
05.004.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$57.454,00	07.001.8.244.15.2035-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$2.328,40
01.213.0000.0000 Ensino Infantil Pré Escola - Tesouro 57.454,00	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 2.328,40
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS	07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$28.558,30	07.002.8.122.15.2002-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$7.949,75
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 28.558,30	01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 7.949,75
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
03.009.4.122.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$13.352,37	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.070,47
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 13.352,37	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.070,47
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
08.002.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$8.288,81	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.846,59
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 8.288,81	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.846,59
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
03.004.4.128.2.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$4.591,82	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$5.495,82
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 4.591,82	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 5.495,82
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
08.002.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$5.927,15	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$2.796,00
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.927,15	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 2.796,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.009 - DIREÇÃO DEPTO. DA FAZENDA	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
03.009.4.122.3.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$5.673,96	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.079,86
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 5.673,96	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.079,86
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS	05.005 - CRECHE MUNICIPAL
03.007.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$840,78	05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.664,56
01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 840,78	01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.664,56

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL  
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.711,36  
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.711,36

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL  
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.854,57  
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.854,57

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL  
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$3.255,92  
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 3.255,92

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL  
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$1.785,49  
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 1.785,49

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.005 - CRECHE MUNICIPAL  
 05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$12.556,85  
 01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro 12.556,85

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB  
 05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$18.153,64  
 02.261.0000.0000 FUNDEB 70% PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 18.153,64

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA  
 05.009.12.243.11.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$23.651,47  
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 23.651,47

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA  
 05.009.12.243.11.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$3.472,49  
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 3.472,49

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA  
 05.009.12.243.11.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$44.435,02  
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 44.435,02

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 05.009 - CAIS-CENTRO AÇÕES INTEGRADAS DE SERRANA  
 05.009.12.243.11.2007-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$749,76  
 01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 749,76

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
 04.014 - ATENÇÃO BÁSICA  
 04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$20.000,00  
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 20.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
 04.014 - ATENÇÃO BÁSICA  
 04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$10.000,00  
 01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 10.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
 08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
 08.002.15.451.12.2017-4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$1.850,32  
 01.110.0000.0000 TESOURO GERAL 1.850,32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 11 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 138/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DENOMINADO RESERVA IBIRÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, bem como a documentação e aprovações já existentes apresentadas pelo loteador;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado, em caráter definitivo, o Loteamento Residencial e Comercial denominado “RESERVA IBIRÁ”, de propriedade de RESERVA IBIRÁ SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº. 55.791.783/0001-60, com sede no município de Serrana (SP), na Rua Alberto F. Nascimento, s/n, Sítio Boa Vista, neste ato representada por seu bastante procurador BRIO INCORPORADORA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 20.220.831/0001-86, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1465, sala 217-A, Jardim Botânico, representada por Fábio Villas Boas, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 33.819.258-X SSP/SP, CPF nº 218.560.558-50, com endereço profissional na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1465, sala 217-A, Jardim Botânico, CEP 14021-630 e Valéria Biagi, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG nº 4.956.873-5 SSP/SP, CPF nº 118.287.988-86, com endereço comercial na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Sumaré, nº 372, bairro Jardim Sumaré, CEP 14025-450, com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar nº 175/2006.

Art. 2º. Deverá o proprietário do empreendimento imobiliário denominado “RESERVA DE IBIRÁ” providenciar à própria custas, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias), o registro do loteamento, incluindo neste os lotes caucionados em favor do Município como Garantia de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, nos moldes do artigo 15 da Lei Complementar 175/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM.

MELISSA CAVALHERI  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO N.º 139/2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2297/2024 e;

Considerando o Ato da Mesa nº 20/2025, da Câmara Municipal de Serrana, datado de 04 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2297/2024, um crédito adicional suplementar, por anulação, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal  
Manutenção da Secretaria  
Indenização e restituição trabalhista  
01.031.0024.2002.319094 .....  
R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal  
Manutenção da Secretaria  
Equipamento e Material Permanente  
01.031.0024.2002.449052 .....  
R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 04 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 10,11,12,13,14 ou 15 de Dezembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:  
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

### CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 01/2025

#### CARGO – ENFERMEIRO

CLASS NOME	DOCUMENTO
4º EMILY VICTORIA SOUZA SILVA	539244247

#### CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COTA NEGRO

CLASS NOME	DOCUMENTO
5º JOSINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	255714920

#### CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS NOME	DOCUMENTO
19º JOSIANE TRIGO PEREIRA	418370142
21º ANDRESSA CAROLINA ALVES AFONSO	46219209
22º LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SILVA	549810705

Paço Municipal Estrela D'Alva  
Serrana, 08 de Dezembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.



**PREFEITURA DE SERRANA**  
**16 3489-2800**

**Secretaria de Assistência Social**  
**16 3489-2870**



**Secretaria de Educação**  
**16 3489-2880**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**  
**16 3489-2876**

**Secretaria de Infraestrutura**  
**16 3489-2873**

**Secretaria da Saúde**  
**16 3489-2850**

**Subprefeitura Dom Pedro**  
**16 3489-2818**

[ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://www.serrana.sp.gov.br)

# PROJETO Serrana LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,  
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,  
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,  
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a  
proliferação de vetores de doenças  
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER  
A CIDADANIA!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Serrana**  
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



**Acesse o Portal Transparéncia do site  
oficial da Prefeitura de Serrana e fique  
por dentro de tudo o que acontece  
dentro da Administração Municipal.**

**[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)**